



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
DIRETORIA COLEGIADA

ATA Nº 08 DA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2025.

No dia **06 de março de 2025**, das 14h às 16h, reuniram-se os seguintes membros da Diretoria Colegiada: a Presidenta, Sr.^a **Joenia Wapichana**, a Diretora de Administração e Gestão, Sr.^a **Mislene Metchacuna Martins Mendes**; a Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Sr.^a **Lucia Alberta Andrade de Oliveira**, a Diretora de Proteção Territorial, Sr.^a **Maria Janete Albuquerque de Carvalho**; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), a Procuradora Federal da Funai, Sr.^a **Lívia Cardoso Viana Gonçalves**, o Coordenador-Geral de Gestão Estratégica, Sr. **Artur Nobre Mendes**, a Chefe de Gabinete da Presidência, Sr.^a **Marinete Cadete da Silva**, e a Assessora Técnica da Presidência, Sr.^a **Patrícia Sommer**.

ASSUNTOS SUBMETIDOS À DIRETORIA COLEGIADA:

1. CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO/CPNU - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1.1. A Diretora da DPT apresenta aos membros planilha com proposta para distribuição de vagas dos novos servidores aprovados no Concurso Nacional Unificado/CNU, considerando a Funai/SEDE e Museu do Índio.

1.2. As Diretoras da DPDS e DPT acordam que, com a chegada dos novos servidores temporários, será disponibilizado mais um servidor para a DPT, ficando 19 na CGLIC/DPDS e 6 na DPT.

1.3. Deliberou-se que todos os cargos de Especialista em Indigenismo, com formações específicas, serão alocados na Sede. Da mesma forma, os cargos de Engenheiros também serão lotados na Sede, contudo, sua efetiva alocação ficará condicionada à análise curricular dos candidatos e à posterior deliberação deste Colegiado. Os cargos de Técnico em Indigenismo e Especialista em Indigenismo, de qualquer área de formação, serão distribuídos entre as CTLs e CRs respectivamente.

1.4. Considerando a quantidade insuficiente de vagas, pretende-se pleitear autorização do MGI para convocar 25%, 50% e até 100% das vagas do cadastro reserva, dessa forma, aquelas unidades que não receberão quantidade suficiente de vagas poderão ser contempladas e assim garantir um equilíbrio na quantidade de servidores entre as unidades.

1.5. Diante disso, após os devidos debates e ajustes, os membros do Colegiado aprovaram a proposta de distribuição das vagas destinadas à Sede, referentes aos novos servidores aprovados no Concurso Nacional Unificado (CNU) – 2024.

1.6. À DAGES para providências subsequentes.

2. PROCESSO N.º 00466.000319/2019-86 - GT WARAO

2.1. A Diretora da DPDS apresentou informações sobre a situação dos indígenas migrantes do povo Warao, destacando o cenário de crise no Estado de Roraima. Segundo a Diretora, o governo estadual tem se posicionado contra a manutenção dos abrigos localizados no município de Pacaraima e no bairro Pintolândia, em Boa Vista, onde há a intenção de instalar uma maternidade. Além disso, foi ressaltado que o Ministério Público Federal (MPF) estabeleceu um prazo para que a FUNAI apresente um plano de ação voltado para essa questão, buscando garantir uma resposta adequada às necessidades dessa população.

2.2. Diante da situação exposta, os membros aprovaram, como encaminhamento, a criação de

um Comitê para discutir políticas públicas voltadas aos indígenas migrantes e em contexto urbano. O Comitê será composto por representantes da Funai, por meio do DPDS e da Procuradoria Federal Especializada (PFE), além da participação de dois conselheiros do povo Warao (titular e suplente). Também integrarão o Comitê instituições como o Ministério dos Povos Indígenas (MPI), o Ministério Público Federal (MPF), a Defensoria Pública da União (DPU) e a Organização Internacional para as Migrações (OIM), entre outras. Especialistas e autoridades locais serão convidados a contribuir com os debates e a construção de propostas para a melhoria das condições dessa população.

2.3. À DPDS para providências subsequentes.

3. I ENCONTRO REGIONAL CRS E CTLS NE, MG E ES

3.1. Os membros aprovaram a realização do **I Encontro Regional de Coordenações Regionais (CRs) e Coordenações Técnicas Locais (CTLs) do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo**, a ser realizado na cidade de João Pessoa, Paraíba, no período de **12 a 16 de maio de 2025**.

3.2. Ao GABPR para providências subsequentes.

4. COMISSÃO ABRIL INDÍGENA

4.1. Sobre o assunto, foi aprovado, como encaminhamento, a criação de uma Comissão, composta por representantes da Presidência, DPDS, DAGES e DPT para organizar a participação da Funai no evento em tela, a comissão deverá elaborar um calendário com todos os eventos que a Funai irá participar ou promover na Sala Multiuso, que deverá ser reservada para o período. Entre as ações previstas destacam-se a apresentação de filmes, palestras, exposição de artesanatos, promovendo a valorização da cultura indígena e o fortalecimento do diálogo sobre temas relevantes para os povos originários..

4.2. Ao GABPR para providências subsequentes.

5. LIVE - BOAS VINDAS AOS NOVOS SERVIDORES APROVADOS NO CPNU

5.1. Sobre o assunto, foi aprovada a realização de uma live, prevista para o dia 14 de março, com o objetivo de dar boas-vindas aos novos servidores e esclarecer dúvidas relacionadas à futura nomeação. Durante a transmissão, o Coordenador-Geral da CGGE apresentará a estrutura da Funai, enquanto cada Diretora responderá às perguntas conforme suas respectivas atribuições. A Presidenta atuará como facilitadora do encontro.

5.2. À ASCOM para providências subsequentes.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 08ª Reunião da Diretoria Colegiada da FUNAI de 2025. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 06 de março de 2025. Encaminhe-se para assinatura dos membros da Diretoria Colegiada.

JOENIA WAPICHANA
PRESIDENTA

LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA DIRETORA DPDS	MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO DIRETORA DPT	MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES DIRETORA DAGES
---	---	--

Brasília - DF, 06 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 26/11/2025, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretor(a)**, em 03/12/2025, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 08/12/2025, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 15/12/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8318131** e o código CRC **45FA576C**.

Referência: Processo nº 08620.000781/2025-11

SEI nº 8318131